



cam

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.130 DE 23 DE Abril DE 2.019.

“Dispõe sobre designação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.665, de 25.05.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os seguintes membros:

- a) **PRESIDENTE:** Cristiane Alves Macedo
- b) **VICE-PRESIDENTE:** Nismair Glicéria Gomes Furquim
- c) **1ª SECRETÁRIA:** Jaíny Figueiredo Sousa Lima
- d) **2ª SECRETÁRIA:** Andrea Barbosa Ramos Leite

- e) **Representantes do Gabinete do Prefeito:**
TITULAR: Esmeralda Matos Chagas
SUPLENTE: Liege Santos Libanio

- f) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
TITULAR: Neucy Sousa Carrijo Pimentel
SUPLENTE: Roney Ribeiro Gomes

- g) **Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:**
TITULAR: Romaira Dias de Carvalho Pereira
SUPLENTE: Sidmar Donizete Bernardo

- h) **Representantes da Defensoria Pública:**
TITULAR: Lindalva de Fátima Ramos
SUPLENTE: Kamila Souza Lima

- i) **Representantes da Politec:**
TITULAR: Cristiane de Castro Pernet Hara
SUPLENTE: Flávia Gabriela Saad Guirra



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

j) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras:

TITULAR: Agvailton Alves Júnior

SUPLENTE: Ana Lúcia Manzano Deluci

k) Representantes da Faculdade Cathedral:

TITULAR: Luzia Ribeiro da Silva

SUPLENTE: Elaine Cristina Navarro Barboza

l) Representantes da Univar – Centro Universitário do Vale do Araguaia:

TITULAR: Dandara Christine Alves Amorim

SUPLENTE: Leci Koch

m) Representantes da Garças Contabilidade:

TITULAR: Nismair Glicéria Gomes Furquim

SUPLENTE: Jiovane Silva Ramos Nascimento

n) Representantes dos Vigilantes do Araguaia:

TITULAR: Gabriel Trichês Nunes

SUPLENTE: Pedro Ferreira da Silva Filho

o) Representantes da OAB:

TITULAR: Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende

SUPLENTE: Jussara Maria Fonseca Santos Lira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT,

aos 23 de Abril de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

